

**PORTARIA Nº  
CRC-CE - 033/2013**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Resolução CFC nº 1439/2013;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Portaria CRCCE nº 019/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Incluir na COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DO CRCCE (CPT-CRCCE), criada através da Portaria CRCCE nº 019/2013, o membro JOCELIO DE LIMA BARRETO.

Art. 2º - O prazo para apresentação de proposta de regimento interno da CPT – CRCCE, conforme o previsto no parágrafo único da Portaria CRCCE nº 019/2013, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 18 de agosto de 2013.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO  
PRESIDENTE**